

DB

DECRETO Nº 061/2010 *CAMARA*

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.500,00
(Cinco mil e quinhentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
25	0103100012.002-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física.	5.500,00
Total			5.500,00

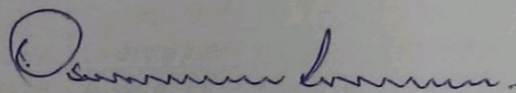
Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir

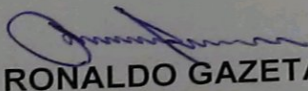
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
57	0412200022003-319011	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
Total			5.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 18 de outubro de 2010.



OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal



RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.